



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

SECRETARIA NACIONAL DE MUDANÇA DO CLIMA

Departamento de Oceano e Gestão Costeira

NOTA INFORMATIVA nº 745/2023-MMA

Brasília/DF, 03 de agosto de 2023

ASSUNTO: Resposta ao cidadão referente a impactos do clima em cidades costeiras

1. DESTINATÁRIO

Ouvidoria do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

2. INFORMAÇÃO

Foi feito via Lei de Acesso à Informação, o seguinte Pedido de Informação do Cidadão:

"Boa tarde, gostaria de saber qual o valor total investido pelo Governo Federal nos últimos 10 anos (separado por ano 2023, 21, 20, 19, 18, 17, 16, 15, 14, 13) em projetos de proteção quanto aos impactos do clima em cidades costeiras do país. Quais os valores que o ministério do meio ambiente julga que seriam os corretos? Qual a necessidade de investimento para os próximos anos? Existe algum estudo do ministério sobre o número de cidades costeiras brasileiras que possam ser impactadas pelo clima nos próximos anos?"

Este Departamento sugere o seguinte texto para resposta ao cidadão:

Prezado cidadão,

A proteção das cidades costeiras do país quanto aos impactos do clima é um tema relativamente novo na administração pública federal. Nos últimos anos, o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, novo nome dado em janeiro de 2023, começou a se debruçar sobre tal problemática e iniciar a elaboração de um programa específico sobre o tema. A resposta do Governo Federal a esta problemática foi consolidada no Programa Nacional para conservação da Linha de Costa - Procosta. Esse Programa foi discutido na 57ª Sessão Ordinária do Grupo de Integração do Gerenciamento Costeiro (GI-GERCO). O "Procosta fase 1 - concepção, formalização e divulgação" foi inserido como Ação Nº 5 do Plano de Ação Federal para a Zona Costeira do período de 2017-2019. Essa primeira fase de concepção, formalização e divulgação foi executada, demandando apenas custos relativos ao funcionamento regular do Ministério do Meio Ambiente (MMA). Para a implementação das ações previstas no Procosta, entretanto, estão programados a execução de 4 projetos distintos, que são: Projeto ALT-BAT; Projeto Projeção de Linhas de Costa Futuras e Identificação de perigos; Projeto Riscos Costeiros e Estratégias de Adaptação; e Projeto Monitoramento e Gestão para a Conservação da Linha de Costa. Para tal implementação, ainda não houve empenho efetivo de recursos financeiros. Segundo consta em estimativas elaboradas pelo MMA, aproximadamente R\$ 35 milhões serão necessários para garantir a execução de todo esse processo.

Quanto ao número de cidades costeiras brasileiras que possam ser impactadas pelo

clima nos próximos anos, o MMA considera como Municípios Costeiros a listagem atualizada dos municípios abrangidos pela faixa terrestre da zona costeira brasileira, publicada na Portaria MMA Nº 34, de 2 de fevereiro 2021. Todos os 443 Municípios listados, em maior ou menor grau já vêm sendo ou serão impactados pelas mudanças climáticas. Entretanto, cada município, em função de aspectos climáticos geomorfológicos, geográficos, sociais, de densidade urbana e populacional, sofrerá diferentemente tais impactos. Para uma melhor compreensão das diferentes vulnerabilidades e riscos que esses municípios estão sujeitos, o Departamento de Oceano e Gestão Costeira do MMA inseriu como uma de suas entregas no Plano Plurianual do Governo Federal 2024-2027 a ação "Caracterizar a vulnerabilidade frente aos efeitos da mudança do clima em pelo menos 50% dos municípios costeiros". Além dessa entrega, ainda estão previstos como medidas institucionais o "Projeto Alt-Bat: definição de metodologia científica nacional para integração das componentes verticais terrestres (altimetria) e marinha (batimetria)" e "Guia de diretrizes para os planos diretores municipais costeiros, para a mitigação e adaptação às mudanças do clima".

Espera-se que com tais ações nos próximos quatro anos, o Governo Federal possa compreender melhor os impactos das mudanças climática nas cidades costeiras, de forma a caminhar na consolidação de uma estratégia que viabilize a mitigação e a adaptação a tais mudanças.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Barroso Bernal, Analista Ambiental**, em 07/08/2023, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Leite Prates, Diretor(a)**, em 07/08/2023, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1405502** e o código CRC **D1EDCD74**.